



Município de Bento Gonçalves - RS
Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL N° 04/2022

O Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** visando à contratação do pessoal, por prazo determinado de até 10 (dez) meses, para desempenharem as funções relacionadas na **TABELA 1**, junto à Secretaria Municipal de Educação. As referidas contratações estão amparadas pelo Decreto nº 8.323 de 14 de novembro de 2013, Lei Municipal nº 6768 de 12 de novembro de 2021, Lei Municipal nº 6.725, de 20 de julho de 2021 e, também, pelas normas estabelecidas neste Edital, para os seguintes cargos, quantidade, carga horária semanal, escolaridade mínima e salário mensal:

TABELA 1

| Cargo/função | Quantidade de vagas | Carga horária semanal | Escolaridade mínima | Salário Mensal |
|---|----------------------------|------------------------------|---|------------------------------------|
| Monitor II | 50 | 40 horas | Ensino Médio Completo | R\$ 1.267,35 |
| Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Inglês | 07 | 20 horas | Licenciatura Plena em Letras /Inglês e respectivas literaturas | N2 R\$ 2.095,84 N3 R\$ 2.328,72 |
| Professor com Libras - Anos Iniciais - Nível 3 - A | 04 | 20 horas | Licenciatura em Pedagogia E Curso para Habilitação em LIBRAS, de no mínimo 200 horas | N3 R\$ 2.328,72 |
| Professor com Libras - Anos Iniciais - Área 1 - Nível 3 - A - Educação Física | 01 | 20 horas | Licenciatura em Educação Física, com habilitação em LIBRAS | N3 R\$ 2.328,72 |



Município de Bento Gonçalves - RS
Secretaria Municipal de Administração

| | | | | |
|---|----|----------|--|-----------------|
| Professor com Libras - Anos Finais - Língua Portuguesa | 01 | 20 horas | Licenciatura Plena em Letras – Português e respectivas literaturas, com habilitação em LIBRAS | N3 R\$ 2.328,72 |
| Professor com Libras - Anos Finais – Matemática | 01 | 20 horas | Licenciatura Plena em Matemática, com habilitação em LIBRAS | N3 R\$ 2.328,72 |
| Professor com Libras - Anos Finais - Ciências | 01 | 20 horas | Licenciatura Plena em Ciências, com habilitação em LIBRAS | N3 R\$ 2.328,72 |
| Professor com Libras - Anos Finais - História | 01 | 20 horas | Licenciatura Plena em História, com habilitação em LIBRAS | N3 R\$ 2.328,72 |
| Professor com Libras - Anos Finais - Ensino Religioso | 01 | 20 horas | Curso superior de Licenciatura Plena em Ensino Religioso, Ciência da Religião, Teologia ou Educação Religiosa, com habilitação em LIBRAS OU Licenciatura Plena ou de Licenciatura Curta autorizado e reconhecido pelo órgão competente, em qualquer área do conhecimento, cuja grade curricular inclua conteúdo relativo a ciência da religião, metodologia e filosofia do ensino religioso ou educação religiosa, com carga horária mínima de 500 (quinhentas) horas, com habilitação em LIBRAS | N3 R\$ 2.328,72 |
| Tradutor e Intérprete de Libras – Língua Portuguesa - Nível 3 - A | 04 | 20 horas | Graduação de bacharelado em Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras/Língua Portuguesa OU Graduação de licenciatura em Letras, com habilitação em Libras ou Libras/Língua Portuguesa; OU Graduação em qualquer área com pós-graduação lato sensu (especialização) na área de Libras; OU Graduação em qualquer área com certificado de proficiência na tradução e interpretação da Libras-Língua Portuguesa e Língua Portuguesa-Libras (Prolibras), comprovada por certificado obtido por meio de exame promovido pelo MEC, ou por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC ou CEE, ou Instituições credenciadas pelas | N3 R\$ 2.328,72 |



Município de Bento Gonçalves - RS
Secretaria Municipal de Administração

| | | | | |
|--|----|----------|---|-----------------|
| | | | Secretarias Estaduais de Educação com Centros de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS) OU Ensino Médio Completo, desde que possua cursos de educação profissional reconhecidos pelo Sistema que os credenciou, ou cursos de extensão universitária, ou cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação (Lei Federal nº 12.319/2010) | |
| Professor com Libras - Anos Finais - Geografia | 01 | 20 horas | Licenciatura Plena em Geografia, com habilitação em LIBRAS | N3 R\$ 2.328,72 |
| Professor com Libras - Anos Finais - Inglês | 01 | 20 horas | Licenciatura Plena em Letras – Inglês e respectivas literaturas, com habilitação em LIBRAS | N3 R\$ 2.328,72 |
| Professor com Libras - Anos Finais - Libras | 01 | 20 horas | Ensino superior em Libras ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento com certificado de proficiência em Libras | N3 R\$ 2.328,72 |
| Professor com Libras - Anos Finais - Educação Física | 01 | 20 horas | Licenciatura em Educação Física, com habilitação em LIBRAS | N3 R\$ 2.328,72 |
| Professor com Libras - Anos Finais - Artes | 01 | 20 horas | Licenciatura Plena em Artes, com habilitação em LIBRAS | N3 R\$ 2.328,72 |

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A documentação do candidato para o Processo Seletivo Simplificado será analisada por intermédio de Comissão composta por 5 (cinco) servidores do município e designada pela Portaria nº 91.628, de 12 de novembro de 2021. A seleção documental será baseada na congruência da apresentação do currículo, títulos e cursos na área de atuação.

1.1.1 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.



Município de Bento Gonçalves - RS
Secretaria Municipal de Administração

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República.

1.3 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado no Diário Oficial Eletrônico e no *site* oficial do Município de Bento Gonçalves.

1.4 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial Eletrônico e no *site* oficial do Município.

1.5 Os prazos definidos neste Edital observarão o disposto no Decreto nº 8.323 e Lei Municipal nº 5.855, de 15 de outubro de 2014.

1.6 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise dos documentos apresentados pelos candidatos, sendo que para os cargos que necessitarem de habilitação em LIBRAS, haverá, também, realização de prova prática, conforme critérios definidos neste Edital.

1.7 A contratação será pelo prazo determinado no art. 2º da Lei Municipal nº 5.855, de 15 de outubro de 2014 e se regerá pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

2 ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades:

CARGO: Monitor II

ATRIBUIÇÕES: Descrição Analítica: auxiliar todos os educandos em todas as atividades relacionadas ao seu desenvolvimento cognitivo, psíquico e motor; acompanhar as crianças em passeios; monitorar atividades recreativas dos alunos no pátio, ginásio e demais dependências da escola; realizar a higiene das crianças (troca de fraldas quando necessário); acompanhá-las ao banheiro; auxiliar na alimentação, servir as refeições e alimentar as crianças; zelar por todas as suas necessidades enquanto estiverem sob sua guarda e responsabilidade; zelar pelo lazer e segurança das crianças, inclusive verificando a temperatura corporal da criança e o respeito aos protocolos estabelecidos; zelar pela limpeza e ordem de todas as dependências utilizadas pelas crianças; comunicar ao superior hierárquico ou Diretor qualquer alteração de comportamento, problemas de saúde ou outros que possam vir a acontecer relacionadas à criança, cuja resolução não esteja ao seu



Município de Bento Gonçalves - RS
Secretaria Municipal de Administração

alcance; executar demais tarefas correlatas, inclusive, se necessário, acompanhar o trajeto de ida e volta do transporte escolar, mantendo a ordem e a disciplina entre os alunos, monitorando, também, o embarque e o desembarque dos educandos.

CARGO: Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Inglês

ATRIBUIÇÕES: Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino. Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidade e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observação do aluno; participar das atividades extraclasse; coordenar áreas de estudo; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins.

CARGO: Professor – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com Libras

ATRIBUIÇÕES: Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino. Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidade e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observação do aluno; participar das atividades extraclasse; coordenar áreas de estudo; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins, e demais atribuições previstas no Regimento Escolar vigente.

CARGO: Professor - Anos Finais do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa, com Libras

ATRIBUIÇÕES: Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino. Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de



Município de Bento Gonçalves - RS
Secretaria Municipal de Administração

avaliação; constatar necessidade e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observação do aluno; participar das atividades extraclasse; coordenar áreas de estudo; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins, e demais atribuições previstas no Regimento Escolar vigente.

CARGO: Professor - Anos Finais do Ensino Fundamental – Matemática, com Libras

ATRIBUIÇÕES: Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino. Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidade e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observação do aluno; participar das atividades extraclasse; coordenar áreas de estudo; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins, e demais atribuições previstas no Regimento Escolar vigente.

CARGO: Professor - Anos Finais do Ensino Fundamental – Ciências, com Libras

ATRIBUIÇÕES: Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino. Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidade e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observação do aluno; participar das atividades extraclasse; coordenar áreas de estudo; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins, e demais atribuições previstas no Regimento Escolar vigente.

CARGO: Professor -Anos Finais do Ensino Fundamental – História, com Libras



Município de Bento Gonçalves - RS
Secretaria Municipal de Administração

ATRIBUIÇÕES: Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino. Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidade e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observação do aluno; participar das atividades extraclasse; coordenar áreas de estudo; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins, e demais atribuições previstas no Regimento Escolar vigente.

CARGO: Professor - Anos Finais do Ensino Fundamental – Geografia, com Libras

ATRIBUIÇÕES: Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino. Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidade e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observação do aluno; participar das atividades extra-classe; coordenar áreas de estudo; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins, e demais atribuições previstas no Regimento Escolar vigente.

CARGO: Professor -Anos Finais do Ensino Fundamental – Língua Inglesa, com Libras

ATRIBUIÇÕES: Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino. Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidade e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observação do aluno; participar das atividades extra-classe; coordenar áreas



Município de Bento Gonçalves - RS
Secretaria Municipal de Administração

de estudo; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins, e demais atribuições previstas no Regimento Escolar vigente.

CARGO: Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Artes, com Libras

ATRIBUIÇÕES: Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino. Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidade e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observação do aluno; participar das atividades extraclasse; coordenar áreas de estudo; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins, e demais atribuições previstas no Regimento Escolar vigente.

CARGO: Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Educação Física, com Libras

ATRIBUIÇÕES: Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino. Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidade e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observação do aluno; participar das atividades extraclasse; coordenar áreas de estudo; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins, e demais atribuições previstas no Regimento Escolar vigente.

CARGO: Professor - Educação Física - Anos Iniciais, com Libras

ATRIBUIÇÕES: Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino. Planejar e executar o trabalho docente;



Município de Bento Gonçalves - RS
Secretaria Municipal de Administração

levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidade e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observação do aluno; participar das atividades extraclasse; coordenar áreas de estudo; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins, e demais atribuições previstas no Regimento Escolar vigente.

CARGO: Professor - Anos Finais do Ensino Fundamental – Ensino Religioso, com libras

ATRIBUIÇÕES: Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino. Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidade e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observação do aluno; participar das atividades extraclasse; coordenar áreas de estudo; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins, e demais atribuições previstas no Regimento Escolar vigente.

CARGO: Tradutor e Intérprete de Libras – Língua Portuguesa

ATRIBUIÇÕES: Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a Língua Oral e vice-versa; interpretar, em Língua Brasileira de Sinais – Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares.

CARGO: Professor de Libras

ATRIBUIÇÕES: Atuar em parceria com o professor específico e ministrar aulas de Libras como primeira língua no Atendimento Educacional Especializado; utilizar a Libras como língua de instrução complementar e suplementar do currículo; proporcionar a expansão da Libras, atuando como agente de apoio; contribuir para o desenvolvimento linguístico e cultural; participar do planejamento com o coordenador pedagógico, com os professores das classes comuns e da sala de



Município de Bento Gonçalves - RS
Secretaria Municipal de Administração

recursos multifuncionais; participar dos cursos de formação continuada, e demais atribuições previstas no Regimento Escolar vigente.

3 REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

3.1 A escolaridade mínima e carga horária semanal será de acordo com a TABELA 1 constante neste Edital.

3.2 Pelo efetivo exercício das funções temporárias será pago mensalmente o vencimento conforme TABELA 1 constante neste Edital, nele compreendendo-se além da efetiva contraprestação pelo trabalho, o descanso semanal remunerado. Também, será pago valor referente ao vale-alimentação.

3.2.1 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

3.3 Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários pelos arts. 131 a 132 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

4 INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão efetuadas no período compreendido entre as **9 horas do dia 21 de março de 2022 até as 17 horas do dia 31 de março de 2022**, **EXCLUSIVAMENTE** pelos *links* abaixo, conforme o cargo:

- Monitor II

<https://forms.gle/pAcTHs3xz4nsvfFg6>

- Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Inglês

<https://forms.gle/3FTtnTpMhBNxVnqz5>

- Professor com Libras - Anos Iniciais

<https://forms.gle/qXE8FkYSUfFLTbtXA>

- Professor com Libras - Anos Iniciais - Educação Física

<https://forms.gle/qXE8FkYSUfFLTbtXA>

- Professor com Libras - Anos Finais - Língua Portuguesa

<https://forms.gle/qXE8FkYSUfFLTbtXA>

- Professor com Libras - Anos Finais - Matemática



Município de Bento Gonçalves - RS
Secretaria Municipal de Administração

<https://forms.gle/qXE8FkYSUfFLTbtXA>

- Professor com Libras - Anos Finais - Ciências

<https://forms.gle/qXE8FkYSUfFLTbtXA>

- Professor com Libras - Anos Finais - História

<https://forms.gle/qXE8FkYSUfFLTbtXA>

- Professor com Libras - Anos Finais - Geografia

<https://forms.gle/qXE8FkYSUfFLTbtXA>

- Professor com Libras - Anos Finais - Inglês

<https://forms.gle/qXE8FkYSUfFLTbtXA>

- Professor com Libras - Anos Finais - Libras

<https://forms.gle/qXE8FkYSUfFLTbtXA>

- Professor com Libras - Anos Finais – Artes

<https://forms.gle/qXE8FkYSUfFLTbtXA>

- Professor com Libras - Anos Finais - Educação Física

<https://forms.gle/qXE8FkYSUfFLTbtXA>

- Professor com Libras - Anos Finais - Ensino Religioso

<https://forms.gle/qXE8FkYSUfFLTbtXA>

- Tradutor e Intérprete de Libras - Língua Portuguesa

<https://forms.gle/qXE8FkYSUfFLTbtXA>

4.1.1 Não serão aceitas inscrições fora de prazo informado.

4.1.2 Os cargos previstos neste edital que exijam habilitação em LIBRAS são EXCLUSIVAMENTE para o turno da Manhã, devido a necessidade dos atendimentos educacionais na Rede Municipal de Ensino, tendo como única exceção o cargo de Tradutor e Intérprete de Libras - Língua Portuguesa, o qual poderá ser em qualquer turno a critério do município.

4.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento prévio e na tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

4.3 As inscrições serão gratuitas.

5 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá:



Município de Bento Gonçalves - RS
Secretaria Municipal de Administração

5.1.1 – Responder ao questionário de inscrição conforme *links* do item 4.1, referente ao seu cargo.

5.1.2 Anexar ao questionário de inscrição, em ARQUIVO ÚNICO, em **campo específico e de forma digitalizada no formato PDF**, os seguintes documentos:

- documento oficial de identidade com foto;
- comprovante de escolaridade mínima exigida (conforme TABELA 1);
- comprovante de endereço atualizado; e
- comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais. Tal comprovação poderá ser por intermédio do Comprovante de Votação nas eleições municipais de 2020 **OU** da Certidão de Quitação Eleitoral, disponível no *site* do Tribunal Superior Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).

5.1.3 Anexar ao questionário de inscrição, em ARQUIVO ÚNICO, em **campo específico e de forma digitalizada no formato PDF**, os certificados e comprovantes para pontuação (frente e verso), conforme TABELAS 2, 3 e 4 deste Edital.

6 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 4.1, a Comissão publicará no Diário Oficial Eletrônico e, também, no *site* do município, a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

6.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de 1 (um) dia, após a data de publicação, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação, através de requerimento protocolado nos seguintes locais:

- a) Secretaria Municipal de Finanças – Avenida Osvaldo Aranha, nº 1105 – Cidade Alta
- b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Complexo Administrativo) – Rua Dez de Novembro, 190 – Cidade Alta

6.2.1 No prazo de 1 (um) dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

6.2.2 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de 1 (um) dia, cuja decisão deverá ser motivada.



Município de Bento Gonçalves - RS
Secretaria Municipal de Administração

6.2.3 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 6.1, no prazo de 1 (um) dia, após a decisão dos recursos.

7 ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 Os critérios de valoração classificatória (prova de títulos) e a prova prática, quando for o caso, totalizarão o máximo de 100 (cem) pontos.

7.2 A escolaridade mínima exigida para o desempenho da função, conforme TABELA 1, **NÃO** será objeto de valoração classificatória.

7.3 Somente serão considerados para fins de valoração classificatória os títulos que atenderem os critérios definidos neste Edital, devendo ser expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado.

7.4 Nenhum dos títulos receberá dupla valoração para o mesmo cargo.

7.5 Os certificados apresentados referente aos títulos e cursos na área de atuação, bem como a comprovação de experiência e a avaliação prática, quando for o caso, serão analisados e pontuados conforme as TABELAS 2, 3 e 4 abaixo:

7.6 Os certificados apresentados referente aos títulos e cursos na área de atuação, bem como o currículo apresentado para o cargo de **Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Inglês**, serão analisados e pontuados conforme a TABELA 2 abaixo:

TABELA 2

| Especificações | Títulos | Pontuação unitária | Pontuação máxima |
|---|---|---------------------------|-------------------------|
| Cursos, jornadas, simpósios, seminários, oficinas, e congressos realizados entre os anos de 2011 a 2021 , específicos na área de atuação do cargo. | Certificado de participação de no mínimo 10 h | 3 | 15 |
| | Certificado de participação de no mínimo 20 h | 4 | 20 |
| | Certificado de participação de no mínimo 40 h | 5 | 25 |
| Pós-graduação <i>Latu Sensu</i> (especialização) na área de atuação | Certificado de Conclusão | 10 | 20 |



Município de Bento Gonçalves - RS
Secretaria Municipal de Administração

| | | | |
|---|----------------------|----|----|
| | | | |
| Pós-graduação <i>Strictu Sensu</i> (Mestrado, doutorado) na área de atuação | Diploma de Conclusão | 10 | 20 |

7.7 Os certificados apresentados referente aos cursos afins na área de atuação, com exceção dos comprovantes da escolaridade mínima, bem como o currículo apresentado para o cargo de **Monitor II** serão analisados e pontuados conforme a TABELA 3 abaixo:

TABELA 3

| Especificações | Títulos | Pontuação unitária | Pontuação máxima |
|--|---|---------------------------|-------------------------|
| Cursos, jornadas, simpósios, seminários, oficinas, e congressos realizados entre os anos de 2011 a 2021 , específicos na área de atuação do cargo, com exceção aos necessários para comprovação da escolaridade mínima. | Certificado de participação de no mínimo 10 h | 5 | 15 |
| | Certificado de participação de no mínimo 20 h | 7 | 35 |
| | Certificado de participação de no mínimo 40 h | 10 | 50 |

7.8 Os certificados apresentados referente aos títulos e cursos afins na área de atuação, com exceção dos comprovantes da escolaridade mínima, bem como a comprovação de experiência e a avaliação prática para os cargos de **Professor com Libras - Anos Iniciais, Professor com Libras - Anos Iniciais - Educação Física, Professor com Libras - Anos Finais - Língua Portuguesa, Professor com Libras - Anos Finais - Matemática, Professor com Libras - Anos Finais - Ciências, Professor com Libras - Anos Finais - História, Professor com Libras - Anos Finais - Geografia, Professor com Libras - Anos Finais - Inglês, Professor com Libras - Anos Finais - Libras, Professor com Libras - Anos Finais - Artes, Professor com Libras - Anos Finais - Educação Física, Professor com Libras - Anos Finais - Ensino Religioso, Tradutor e Intérprete de Libras - Língua Portuguesa** serão analisados e pontuados conforme a TABELA 4 abaixo:



Município de Bento Gonçalves - RS
Secretaria Municipal de Administração

TABELA 4

| ESPECIFICAÇÃO | DOCUMENTO | PONTUAÇÃO UNITÁRIA | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---|--|---------------------------|-------------------------|
| Cursos, jornadas, simpósios, seminários, oficinas, e congressos realizados entre os anos de 2011 a 2021 , específicos na área de atuação do cargo. | Certificado de participação de no mínimo 20 h (máximo de 3 certificados) | 2 | 6 |
| | Certificado de participação de no mínimo 40 h (máximo de 3 certificados) | 3 | 9 |
| Pós-graduação <i>Latu Sensu</i> (especialização) na área de atuação | Certificado de Conclusão (máximo de 2 certificados) | 5 | 10 |
| Pós-graduação <i>Strictu Sensu</i> (Mestrado, doutorado) na área de atuação | Certificado de Conclusão (máximo de 2 certificados) | 7 | 14 |
| Experiência na área | Tempo de serviço na Educação Básica como Professor de Libras (máximo de 20 anos) | 0,55 por ano | 11 |
| | Tempo de serviço como Instrutor de Libras (máximo de 20 anos) | 0,30 por ano | 6 |
| | Tempo de serviço como Assistente Educacional (máximo de 20 anos) | 0,20 por ano | 4 |
| Prova Prática | <i>(conforme descrito no item 8.4)</i> | | 40 |

8 DA PROVA PRÁTICA

8.1 As atividades da etapa da Prova Prática, exclusivamente para os cargos que exigem habilitação em LIBRAS, serão realizadas em Língua Portuguesa e em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

8.2 A Prova Prática será realizada de forma presencial, respeitando todos os protocolos estabelecidos para enfrentamento à pandemia.

8.3 Em nenhuma hipótese será concedida uma segunda chamada da Prova Prática.

8.4 A prova prática será aplicada pelos membros da Comissão nomeada para conduzir este Processo Seletivo e consistirá em:

- tradução para LIBRAS e Língua Portuguesa de algumas palavras apresentadas pelo avaliador;



Município de Bento Gonçalves - RS
Secretaria Municipal de Administração

- conversação informal em LIBRAS com o avaliador; e
- resposta a alguns questionamentos proferidos pelo avaliador.

8.5 Os candidatos serão avaliados de acordo com a Tabela 5 abaixo:

TABELA 5

| ITEM | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--|-------------------------|
| FLUÊNCIA: vocabulário, classificadores, uso do espaço e expressão facial | 15 pontos |
| DIDÁTICA: contextualização do tema | 15 pontos |
| CONTEÚDO: conhecimento e domínio do conteúdo | 10 pontos |
| TOTAL | 40 PONTOS |

9 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

9.1 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o Resultado Preliminar será publicado no Diário Oficial Eletrônico e, também, no *site* do município, abrindo-se o prazo para apresentação de recursos, nos termos estabelecidos neste Edital.

10 RECURSOS

10.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo de 1 (um) dia.

10.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

10.1.2 Os recursos deverão ser através de requerimento protocolado nos seguintes locais:

- Secretaria Municipal de Finanças – Avenida Osvaldo Aranha, nº 1105 – Cidade Alta
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Complexo Administrativo) – Rua Dez de Novembro, 190 – Cidade Alta

10.1.3 Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

10.1.4 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.



Município de Bento Gonçalves - RS
Secretaria Municipal de Administração

10.1.5 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de 1 (um) dia, cuja decisão deverá ser motivada.

11 CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

11.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por 2 (dois) ou mais candidatos, será definida a ordem de classificação conforme artigo 35 e incisos I, II, III e IV do Decreto nº 8.323 de 14 de novembro de 2013. Havendo necessidade de SORTEIO PÚBLICO, este ocorrerá em dia, local e horário a ser definido pela comissão, na presença dos candidatos interessados. A data será divulgada no Diário Oficial Eletrônico e, também, no *site* do município.

11.2 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

12 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

12.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de 1 (um) dia.

12.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a Classificação Geral dos candidatos aprovados, quando, então, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

13 CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

13.1 Homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito Municipal, serão convocados os candidatos classificados, para, no prazo de 2 (dois) dias, a critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:

13.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

13.1.2 Ter idade mínima de 18 anos;

13.1.3 Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;



Município de Bento Gonçalves - RS
Secretaria Municipal de Administração

13.1.4 Ter nível de escolaridade mínima conforme Tabela 1 deste Edital;

13.1.5 Apresentar Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio (modelo disponibilizado pelo Município) ou cópia da Declaração Anual do Imposto de Renda – Pessoa Física, apresentada à Receita Federal do Brasil;

13.1.6 Apresentar os originais e fotocópias dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- CPF;
- PIS/PASEP;
- RG;
- Título de eleitor com o comprovante da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- CEP onde reside;
- Data de nascimento dos pais;
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão ou RG dos filhos dependentes de IR e para salário-família: até 14 anos com apresentação da frequência escolar e de carteira de vacina dos filhos até 07 anos;
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- Carteira de identidade profissional (conselho de classe);
- Conta salário (Caixa Econômica Federal - Centro)

13.2 A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico e, também, no *site* do município.

13.3 Não comparecendo o candidato convocado, ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

13.4 O candidato que não tiver interesse na contratação poderá requerer, uma única vez, sua alocação no final da lista de aprovados.

13.5 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período.



Município de Bento Gonçalves - RS
Secretaria Municipal de Administração

13.6 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

13.7 Após o prazo da convocação constante no item 12.1, o candidato terá até 05(cinco) dias para entregar a documentação e entrar em exercício.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do Resultado Final.

14.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados o endereço físico e o endereço eletrônico (*e-mail*), bem como número telefônico para contato.

14.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no Edital, conforme dispuser a legislação local.

14.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Bento Gonçalves, 17 de março de 2022.

De acordo. PUBLIQUE –SE ESTE EDITAL.

Diogo Segabinazzi Siqueira
Prefeito Municipal

Matheus Barbosa
Secretário Municipal de Administração

Adriane Zorzi
Secretária Municipal de Educação